



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.135

FICHA

1

RUBRICA

fls. 135

Data: 04/10/1.999.-

IMÓVEL: O lote de terras rural sob o n.º 15 (quinze), da Gleba n.º 01-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 14,70ha, ou 147.000m² (cento e quarenta e sete mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: por linhas secas, confrontando com o lote n.º 20, da mesma gleba. SUDESTE: por linha seca e reta, confronta com o lote n.º 15-A da mesma gleba. SUDOESTE: pelo Rio Santana, confronta com o Núcleo Entre Rios. NOROESTE: por linhas secas sucessivas, confronta com o lote n.º 14, da mesma gleba. PROPRIETÁRIO: **MIGUEL ANTONIO THOMÉ**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 452.668.759-68, residente e domiciliado no município de Verê-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 0048, do C.R.I. da Comarca de Pato Branco-PR - 2º Ofício. Dou fé. Oficial. *fls. 135*

R-1-M- 22.135 - (Data: 14/02/2.006) -HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Cédula Rural Hipotecária n.º 2500-2006-0354-000101. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VERÊ - CRESOL, agência de Verê-PR. Devedores: MIGUEL ANTONIO THOMÉ e s/m. LURDES FERREIRA THOMÉ. Valor: R\$ 15.000,00. Juros: 3% a.a. Vencimento Final: 15/02/2.014. Condições: As da cédula. Custas: R\$ 65,00. Funrejus: isento. Dou fé. Oficial *fls. 135*

R-2-M- 22.135 - Protocolo n.º 91.812 de 26/03/2013. - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Cédula de Crédito Bancário n.º 2500-000650-2013. Credora: **CRESOL VERÊ** - com sede em Verê-PR. Devedores: MIGUEL ANTONIO THOMÉ e s/m LURDES FERREIRA THOMÉ. Valor: R\$ 56.736,44. Juros: 12% a.a. Vencimento Final: 15/03/2.023. Condições: As da cédula. Custas: R\$ 88,83 - (630 VRC). Funrejus: R\$ 113,46. Data: 26/03/2.013. Dou fé. Oficial Designado *fls. 135*

AV-3-M- 22.135 - Protocolo n.º 100.338 de 06/05/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 05/05/2.015, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro R-1-M- 22.135. Custas: R\$ 10,02 - (60 VRC). Funrejus: Isento. Data: 06/05/2015. Dou fé. Oficial Designado *fls. 135*

R-4-M- 22.135 - Protocolo n.º 100.339 de 06/05/2015 - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Cédula de Crédito Bancário n.º 5001018-2015.000256-4. Finalidade: Investimento Agrícola, emitida em 08 de abril de 2015. Credor: **CRESOL VERÊ** - com sede em Verê-PR. Devedores: MIGUEL ANTONIO THOMÉ e s/m LURDES FERREIRA THOMÉ. Valor: R\$ 41.070,00. Juros: 2,0% a.a. Vencimento Final: 15 de abril de 2025. Condições: As da cédula. Custas: R\$ 105,21 - (630 VRC). Funrejus: Isento. Data: 06/05/2015. Dou fé. Oficial Designado *fls. 135*

AV-5-M- 22.135 - Protocolo n. 146.995 de 22/5/2025 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (CPC, ART. 828) - Nos termos do Ofício n. 00569/2025, expedido pela Procuradoria Regional da União da 4ª Região, em 19 de maio de 2025, é realizada esta averbação premonitória relativa ao(a) Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob n. 5001267-24.2025.4.04.7007 (NUP: 00416.033330/2025-66). Exequente(s): UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (CNPJ/MF sob n. 26.994.558/0001-23). Executado(a)(s): MIGUEL ANTONIO THOMÉ (CPF/MF sob n. *fls. 135*

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
22.135

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QW8EK-SSXM5-T24PY-QBXYL>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QW8EK-SSXM5-T24PY-QBXYL>

CONTINUAÇÃO

452.668.759-68). Valor da causa: R\$ 26.544,90 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: SFRIL.aJeCP.3hPmz-KFmG9.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 27/5/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^L

AV-6-M- 22.135 - Protocolo n. 147.773 de 11/7/2025 - CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CREDOR HIPOTECÁRIO (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 30) -

De acordo com a incorporação societária aprovada na Ata n. 23 da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira, Ata n. 20 da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale do Cotegipe - Cresol Vale do Cotegipe e Ata n. 18 da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Verê - Cresol Verê, inscritas nos CNPJs/MF n.s 00.971.300/0001-18, 05.135.542/0001-95 e 03.348.165/0001-47, com sede nos Municípios de Dois Vizinhos, Salto do Lontra e Verê-PR, em 5 de abril de 2019, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n. 20195191188, em 22 de outubro de 2019, procede-se esta averbação para constar que o(a) credor(a) hipotecário(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VERÊ - CRESOL VERÊ, acima qualificada, cedeu e transferiu os direitos e obrigações decorrentes dos contratos de hipotecas cedulares objeto do R-2 e R-4-M-22.135, nos valores de R\$ 56.736,44 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 41.070,00 (quarenta e um mil e setenta reais) em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Selo de fiscalização: SFR12.256tv.M2vut-oozW.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,62. Fundep: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/7/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{PM}

AV-7-M- 22.135 - Protocolo n. 147.773 de 11/7/2025 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 5) -

De acordo com a Ata Sumária n. 26 da Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n. 20211881813, em 30/3/2021, averbo a alteração da denominação/razão social de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA para **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR, objeto do R-2 e R-4-M-22.135 (AV-6). Selo de fiscalização: SFR12.25stv.M2vut-zokoW.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,62. Fundep: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/7/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{PM}

AV-8-M- 22.135 - Protocolo n. 147.773 de 11/7/2025 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 5) -

De acordo com a Ata Sumária n. 28 da Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n. 20220192863, em 28/1/2022, averbo a alteração da denominação/razão social de COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.971.300/0001-18, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR, objeto do R-2 e R-4-M-22.135 (AV-6 e AV-7). Selo de fiscalização: SFR12.253tv.M2vut-nofoW.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,62. Fundep: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 17/7/2025. Dou fé. Oficial de Registro de

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Registro Geral

Livro 2

CNM

083378.2.0022135-91

Matrícula

22.135

Rubrica

Ficha

2

Imóveis/Substituta _____ PM

AV-9-M- 22.135 - Protocolo n. 147.773 de 11/7/2025 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos da autorização expedida pelo(a) credor(a) em 27 de maio de 2025, fica cancelada a hipoteca constante do R-4-M- 22.135. Selo de fiscalização: SFR12.25Ktv.M2vut-Uo6oW.F433q. Emolumentos: R\$ 174,51 - (630 VRC). ISS: R\$ 5,24. Fundep: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 17/7/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ PM

R-10-M- 22.135 - Protocolo n. 151.957 de 11/3/2026 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme Ofício n. 700020028346 extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob n. 5001267-24.2025.4.04.7007/PR, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão-PR, Dr. Paulo Mario Canabarro Trois Neto, em 9 de março de 2026. Exequente: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Executados: MIGUEL ANTONIO THOMÉ e COORDENAÇÃO REGIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES. Valor da causa: R\$ 349.267,91 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 89/2026, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFR11.7JNaP.39jLC-e96ec.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.294 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 14,33, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 17,92, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: isento, conforme art. 491, §3º do CNFE e R\$ 645,45, com recolhimento diferido. Data: 17/3/2026. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ PM

Matrícula
22.135

Continua no verso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé
Dois Vizinhos (PR), 18 de março de 2026

Emolumentos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
Fundep: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- () Pamela de Camargo - Escrevente Substituta
- () Luana Carneiro - Escrevente Substituta
- () Thais Gabrielly Eugenio dos Santos - Escrevente indicada
- () Kesia Cristina Dias de Castro - Escrevente indicada
- () Aiara Caroline Gallon - Escrevente indicada
- () Tamara Cristina Rech Schmitz - Escrevente indicada

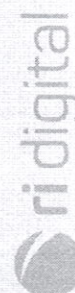
FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR11.7JZaP.39jLC-v9Pec.F433q

Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br/selo/



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QW8EK-SSXM5-T24PY-QBXYL>

